



Processo nº: 1082450

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Exercício: 2018

Considerando a manifestação do Conselheiro Wanderley Ávila exarada em 18/12/2019, declarando-se suspeito para atuar no presente processo nos termos do que dispõe o art. 132 do Regimento Interno, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** para que promova, com fundamento no disposto no inciso XXXIII do art. 41 do Regimento, a sua redistribuição a um relator.

Cumprida tal providência, o documento protocolizado sob o nº 6485810/2020, mediante o qual o Município de Belo Horizonte, por intermédio dos Senhores Marlus Keller Riani e Leonardo de Araújo Ferraz, respectivamente, Procurador-Geral Adjunto e Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, apresenta a sua desistência da petição protocolizada sob o nº 90.0044.6000.2019, via *e-TCE*, deverá ser submetido à consideração do relator.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.

Mauri Torres

Conselheiro-Presidente

(assinado digitalmente)